



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

“Dispõe sobre processo administrativo nº 47/2026- Dispensa de Licitação nº 05/2026”

O PRESIDENTE CAMARA, LAUDIM MOREIRA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de pronto pagamento para realizar a primeira revisão mecânica do veículo oficial Fiat Mobi Like, Placa TGK 6J 89, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Sul.

CONSIDERANDO o Despacho da SECRETARIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
305	41	16	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	R\$ 275,00
302	41	16	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	R\$ 387,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

PRIMA VIA VEICULOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 71.145.668/0001-75, estabelecida na Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 1091, Centro, Cep 38.610-001, Unaí - MG.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Mão de obra – serviços mecânicos		1	Un.	275,00	275,00
2/1	Óleo Lubrificante 0W 20		3	Un.	70,75	70,75
2/2	Filtro de Óleo – Fiat Mobi Like		1	Un.	82,23	82,23
2/3	Elemento Filtrante – Fiat Mobi Like		1	Un.	92,52	92,52
TOTAL VENCEDOR						R\$ 662,00

Art. 2º Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Colinas do Sul, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (24/02/2026).

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Laudim Moreira Duarte
Presidente

Rua Belo Horizonte, Área Pública nº 01- Centro, Colinas do Sul- Go / CEP 73740-000
camara.colinasdosul@gmail.com/ www.colinasdosul.go.leg.br